



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

PROJETO DE LEI Nº 028, DE 28 DE ABRIL DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ R\$ 3.061.789,55 (três milhões, sessenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.05 Secretaria Municipal de Saúde

02.05.05 Fundo Municipal de Saúde

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0010 Saúde para Todos

Manutenção dos Serviços de Atendimento Hospitalar e Am-
2052 bulatorial

2.500.0 Recursos não Vinculados de Impostos

XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	24.369,47
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	24.369,47
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	24.369,47
XXX - 3.3.90.30 Material De Consumo	24.369,47

02.05 Secretaria Municipal de Saúde

02.05.05 Fundo Municipal de Saúde



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0010	Saúde para Todos	
2105	Atividades da Atenção Básica PAB	
2.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	42.891,60
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	42.891,60
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	42.891,60
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	42.891,60
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	311.641,42
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para Todos	
2076	Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS	
2.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	42.891,60
XXX - 3.3.90.19	Auxílio Fardamento	7.704,48
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

0010	Saúde para Todos	
2105	Atividades da Atenção Básica PAB	
2.600.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	510.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.885,47
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	805,88
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	141.135,68
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141.135,00
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	127.026,98
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.026,50
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.706,50
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	4.706,83
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	6.433,10
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.462,86
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.485,50
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	3.486,14
2.602.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	29.088,00
2.604.0	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.945,15
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

10	Saúde	
303	Suporte Profilático e Terapêutico	
0010	Saúde para Todos	
2050	Manutenção do Atendimento da Farmácia Básica	
2.600.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	65.959,47
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
0010	Saúde para Todos	
2075	Atividades de Vigilância em Saúde	
2.600.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.621,99
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.453,57
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	33.453,00
2.604.0	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.279,47
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380,79
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

0010	Saúde para Todos	
2076	Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS	
2.600.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
XXX - 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	77.700,74
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	30.000,00
XXX - 3.3.90.95	Indenização Pela Execução De Trabalhos De Campo	324,53
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.404,00
XXX - 3.3.90.30	Material De Consumo	47.404,41
2.605.0	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	
XXX - 3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	90.735,82
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
0010	Saúde para Todos	
2105	Atividades da Atenção Básica PAB	
2.621.0	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	79.500,00
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
122	Administração Geral	



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

0002	Administração Geral	
2011	Atividades do FMS	
2.659.0	Outros Recursos Vinculados à Saúde	
XXX - 4.4.90.51	Obras e Instalações	25.131,61
XXX - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	22.890,68
2.755.0	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	605,98
XXX - 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	53,12
02.05	Secretaria Municipal de Saúde	
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0010	Saúde para Todos	
2076	Atividades de Média e Alta Complexidade - SUS	
2.632.0	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	
XXX - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	29.279,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:

Superávit Financeiro:

FR: 2.500.0	Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 631,281,78
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
FR: 2.600.0	Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$1.524.618,15
	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
FR: 2.602.0		R\$29.088,00



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

- FR: 2.604.0** Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias **R\$103.605,41**
- FR: 2.605.0** Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem. **R\$90.735,82**
- FR: 2.621.0** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual **R\$579.500,00**
- FR: 2.659.0** Outros Recursos Vinculados à Saúde **R\$73.022,29**
- FR: 2.755.0** Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta **R\$659,10**
- FR: 2.632.0** Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde **R\$29.279,00**

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem nº 038, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

A Sua Excelência o Senhor

TIAGO ONOFRE

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

MENSAGEM:

Senhor Presidente e Nobres *edis*,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação dos nobres Edis o Projeto de Lei Municipal nº 028, de 28 de ABRIL de 2025 que trata de autorização para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, por *superávit financeiro nos termos do art, 43, I. da lei 4.320/64.*

Para cobertura dos créditos especificados acima serão utilizados recursos proveniente de superávit financeiro do exercício de 2024, para atender as despesas necessárias ao bom andamento do Fundo Municipal de Saúde. Saliento que os saldos de empenhos que passaram em resto a pagar e foram posterior anulados foi considerado para o calculo acima.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos pela atenção sempre nos dada e n os colocamos a disposição para maiores informações.

Diante do exposto, e dada à relevância da matéria, solicitamos que a apreciação se dê em caráter de urgência.

Atenciosamente,

ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS

Prefeito